

LEITURA E ESCRIPTA
OBRAS DIDACTICAS

DE

Hilario Ribeiro

SÉRIE INSTRUCTIVA

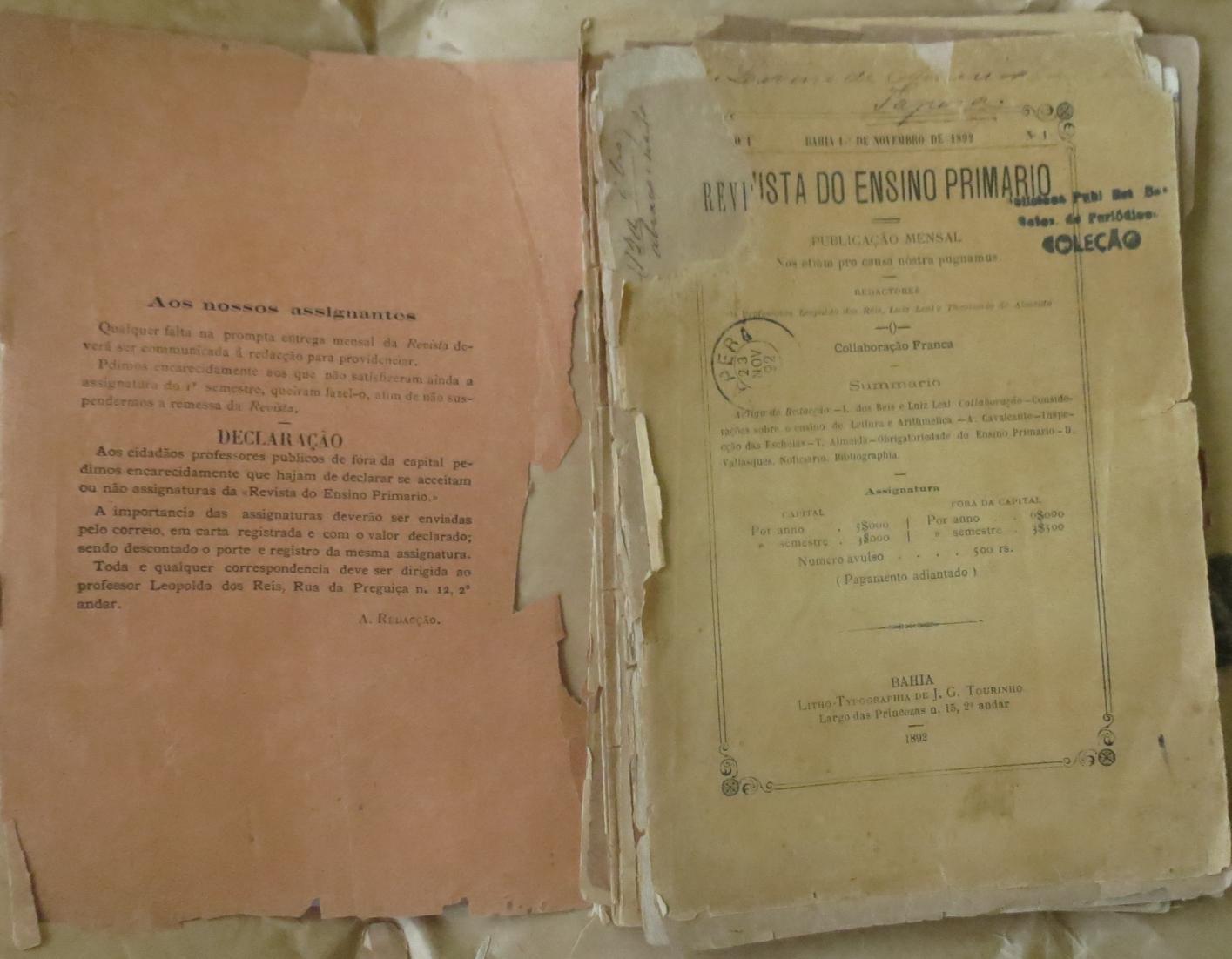
PREMIADA PELO JURY DA EXPOSIÇÃO PEDAGOGICA DE 1883 COM O DIPLOMA DE 1.º CLASSE

PRIMEIRO	LIVRO	LEITURA	(Syllabario) \$50	
SEGUNDO	D	D	(Contos e dialogos) 1800	
TERCEIRO))))	(Conhecimentes uteis) 1850	
QUARTO	D	D	(Os homens e as couzas) 2800	00

SERIE ELUCATIVA

PREMIADA COM O DIPLOMA DE 1.º CLASSE NA EXPOSIÇÃO DE OBJECTOS ESCHOLARES EM 1887

CART'LHA NACIONAL, ensino simultaneo de leitura e escripta Scenario infantil (novo segundo livro de leitura) i vol. com gravuras Na terra, no mar e no espaço (novo terceiro livro de leitura), i vol. com gravuras Patria e dever, elementos de educação civica e moral (novo quarto livro de leitura), i vol.	\$500 1\$000 1\$000
CORAÇÃO (notavel livro de educação moral e civica) E. De Amicis, traduzido da 101.º edição por João Ribeiro, 1 vol. enc. Fabrias imitadas no Esopo e Lafontaine, por Justiniano José da Rocha, illustrada com vinhetas Livro de infancia, por Zaluar Primeiro livro de lettura graduada por Zoluar, 1 vol. ornado com gravuras, obra premiada pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883 Seguido Livro de lettura graduada, por Zaluar, 1 vol. senado com gravuras, obra premiada pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883 Livro da Adolesa, cia, por Zaluar, obra premiada pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883 Livro da Adolesa, cia, por Zaluar, obra premiada pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883 Noções da vida pratica, por Felix Ferreira, 6, edição Noções da vida domestica, por Felix Ferreira, 1 vol. Noções da vida domestica, por Felix Ferreira, 1 vol.	18500 18000 \$600 \$600 28000 28000
Roçousus Livraria Catilina	





gruencias de reformas anti-pedagogicas e anti-scientificas, em desaccordo manifesto com a nossa mesologia, legisladas pela craveira dos caprichos pessoaes e não patrioticos, para transformarem o professor em uma victima do arbitrio e a criança em um condemnado a quem foi imposta a sentença brutal de repetir de cór, apegado a um banco, incompativel com o seu desenvolvimento physico e com as lois de hygiene applicadas ao caso—umas lições de coradas, pedantescas, que matam-lhe as expansões do espírito e embotam-lhe as faculdades observativas e acquisitivas do aprendizado;

empregar todos os esforços para que os poderes publicos provejam ás escolas do material thechnico, afim de que o ensino seja dado de accordo com as exigencias da civilisação e do seculo, tornando-se uma realidade viva, palpavel e tangivel;

exigir o material imprescindivel para, por meio da Geographia e da Historia patrias, mais scientifica do que nomenclatural, acompanhadas com a biographia dos nossos homens illustres e com a cultura incessante da constituição estadual seja o ensino o melhor meio de incutir na mocidade o amor da patria, é a nosso ver maior serviço que podemos prestar á causa de nossa classe e da nascente republica, tão carecente de sinceros e devotados servidores!...

Tudo isto è a nossa campanha; é o nosso fervoroso desejo. Nossa missão é, portanto, de paz, de amor, de trabalho de liberdade.

O professorado comprehende que não deve mais viver á redondo de quem quer que seja, que se arvore, por méras conveniencias partidarias, em seu tutor, fazendo leis que o deprimam o junjam sob á pressão da prepotencia e da vontade caprichosas das facções olygarchicas.

E' mister que elle se levante e cure-se radicalmente dessa paralysia moral, dessa indifferença criminosa, em que se afundou para restaurar o uso e o goso pleno de seus direitos. O professor, como cidadão e como funccionario publico, deve respeitar à autoridade e à lei; mas não é servo humilissimo de ninguem.

Sua influencia, como poderoso factor social, que é, seu prestigio, como educador dos filhos do povo, implica a crystallisação do seu caracter, a restricta execução dos seus deveres; urge que elle tenha tambem a clarissima comprehensão do seu valor, do progresso e da elevação commum de seus companheiros de classe, e lucte, com todas as forças de sua actividade, para estabelecer o dominio de seus direitos, sem ceder uma linha, com toda a rectidão, afim de promover a felicidade e o engrandecimento de seus irmãos de classe, sem distineção, e da prosperidade de sua terral

Isto queremos nós!

Consequentemente só temos em mira, sem molestar personalidades, sem abrir margens para dar folego ás questões individuaes, que tanto têm deprimido a altura da imprensa, só temos, repetimos, a mais legitima das aspirações: o bem commum do professorado, sua autonomia, sua unificação e a florescencia da republica pela educação nacional de seus filhos.

E' attingindo este alvo que surgimos hoje na imprensa com o nosso brado de alerta!

Não temos odios a saciar, nem recriminações pessoaes a

Quem quizer, sendo professor primario, limpo de coração, sem subtilezas, nem astucias de rapos., sem pretenções occultas—engrossar nossas fileiras, augmentar concurrentemente tas—engrossar nossas forças, ajudar-nos nesta tareia a que nos impomos, as nossas forças, ajudar-nos nesta tareia a que nos impomos, penosa, porém rehabilitadora, venha se agremiar a nos l estamos promptos e dispostos a confraternisarmos com todos os nossos collegas.

E' tambem por amor delles que vamos trabalhar e luctar.

Mas, repetimos, venha sem prevenções; venha para ser um elemento de força, nunca um elemento de dissolução!

nas escolas primarias. Quando em todos os paizes da Europa e America do Norte dá-se instrucção ás creanças bazeando-a po tão preconisado methodo iniciado no seculo XVII por Comenios, surprehendemos-nos da talta de orientação, que tem tido o ensino d'estas disciplinas nas escholas d'este Estado. O regimento interno das Escholas primarias noart. 11, f. determina de um modo claro qual a orientação que deve dar o professor ao ensino: porem, causou-nos pasmo vermos a repartição de instrucção publica convidar proponentes á fornecimento de livros para uso das escholas primarias, principiando este fornecimento por 5000 cartas de A B C, 5000 taboadas etc. (1)

Quando os nossos reformadores procuram elevar a instrucção primaria d'este Estado, julgando o professorado não preparado para satisfazer as suas exigencias de reformador, é licito que parta da repartição de instrucção pedido de cartas de A B C e taboadas, onde tem um conselho de ensino, que pelo art. ri do regulamento da instrucção é obrigado a rever os livros adoptados para o ensino primario? Não comprehendemos a sympathia que inspira ao Conselho os desconhecidos auctores das cartas de A B C e das taboadas; porem, se foi condescendencia para com seus editores, esta é prejudicial a infancia do Estado e aos creditos de sua instrucção. Temos uma lei que determina que o ensino deve ser pratico e intuitivo, e a adopção destes livros anti-pedagogicos não satisfaz aos requisitos impostos pela lei. Portanto appellamos para o Director da Instrucção Publica que deve excluir semelhantes libretos da eschola primaria.

O ensino d'estas disciplinas, como de todas as mais, deve ser do simples para o composto, do indifinido,—para o definido, do concreto para o abstracto. Considerando este principio como verdade essencial dilatada pela psychologia abstaracta, (2) claro está que não devem ser admittidas as taboadas e cartas de A B C nas escholas supraditas.

Julgamos mais util, ao em vez d'estes livros, que sejam fornecidos às escholas os materiaes necessarios à transmissão do ensino.

A pratica tem demonstrado que a creança não comprehende senão o concreto e o synthetico; o que falla aos seus sentidos e o que a interessa; e estes livros são absolutamente contrarios à marcha natural da intelligencia infantil.

O ensino seito por estes livros, que, na phrase de Buisson, (3) não dizem absolutamente nada à sua imaginação, ao seu coração, a nenhuma das suas faculdades interessam somente ao seu ouvido, visto que a isso obrigam-n'a; porem é o mais que d'ella conseguis. Ora, é necessario obter mais alguma cousa; é indispensavel que vos escute com toda a sua intelligencia. O excesso de trabalho mental, produzido nas creanças pela aprendisagem n'estes livros, traz como consequencia o atrophiamento das saculdades, o cansaço e o desgosto para o estudo.

«O systema educador pelos excessos de trabalho é vicioso em todos os sentidos—vicioso como processo de acquisição, de conhecimentos, que bem depressa se varrem da memoria; vicioso, porque faz considerar o estudo com repugnancia; vicioso, porque desconhece que a organisação dos conhecimentos é mais importante do que a acquisição d'elles; vicioso, porque enfraquece ou destroe aquella energia sem a qual uma intelligencia é inproductiva; vicioso, porque provoca aquelle mau estado de saude que nenhuma victoria pode compensar, e que torna as derrotas duplamente amargas. (4)

Por qualquer lado que encaramos a adopção d'estes livros não achamos justificação no Conselho de Instrucção Publica. As cartas de A B C e as taboadas são anti-pedagogicas, consideradas até anti-economicas; porque 5000 cartas e 5000 taboadas distribuidas pelas escholas d'este Estado, de maneira porque são encadernadas e impressas em ruim papel, podem durar, quando muito um anno. Terminado o fornecimento terá

⁽¹⁾ Diario da Bahia de 13 de Setembro.

⁽²⁾ H. Spencer, pag. 161.—Educação.

⁽³⁾ Conferencias, pag. 177.

⁽⁴⁾ Spencer. pag. 164.

a repartição de instrucção de fazer nova acquisição, despendendo o Estado um dinheiro inutil. Ao em vez disto, sem querermos fazer insinuações aos dignos membros do Conselho, seria mais pedagogico, e de accordo com amarcha progressiva da instrucção, substituir as cartas, pelas Caixas Alphabeticas, de Thollois, Cubos Alphabeticos, etc. O ensino de arithmetica que tem por base o calculo mental, que exerce grande influencia sobre a formação das idéas e sobre as faculdades intellectuaes, desenvolvendo o raciocinio deductivo, deve ser feito por meio de exercicios praticos, analagos as lecções de cousas por meio de exercícios de calculo oral, com auxilio de quantidades concretas. Disse um pedagogista que: «a creança não entenderá a explicação mais elementar das regras da arithmetica, e mesmo a concepção de numero, si não tiver previamente operado sobre objectos materiaes. A ideia de numero não diz nada ao espirito da creança, si tal ideia não fôr materialisada em alguma cousa que ella possa ver e apalpar: 3 não significa cousa alguma para ella, ao passo que 3 maçãs é muito clara.»

Si estas e outras muitas considerações de sabios pedagogistas tem demonstrado que o ensino de arithmetica deve ser pratico e analogo as lecções de cousas, devemos admittir as taboadas para o ensino nas nossas escholas?

Julgamos mais acertado em vez das taboadas mandar para cada eschola um Contador de Chaumeil, Pineaux, ou um numerador de Chabenat, Ritt, etc. Com estes apparelhos fosse o ensino pratico, de accordo com a disposição do regulamento, e o Estado não teria necessidade de annualmente fazer despezas como faz com as cartas e taboadas.

Para a boa marcha do ensino julgamos que a uniformidade é imprescindivel; n'este sentido, como coadunar as cartas de ABC com a cartilha maternal de João de Deus? Quaes as escholas que ensinarão pela carta e quaes as escholas que ensinarão pela cartilha? Perguntamos ainda: para serem distribuidos estes livros foram observadas as disposições do art. 11

Biblioteca Pública do Estado da Bahia Setor de Periódicos Raros via

do regulamento que nos rege? Julgamos que não, pois muito confiamos no criterio e competencia dos membros do Conselho de Instrucção Publica

ARGEMIRO CAVALCANTE, (Continua).

Inspecção das Escholas

Debaixo do ponto de vista pratico e das observações feitas a cerca da orientação dada á inspecção do ensino entre nós, demonstraremos as causas porque ella tem sido retardataria e improficua.

Não ha quem tenha a mais leve noção da organisação escholar, do movimento intellectual do ensino entre nós, da ponderabilidade pedagogica e scientifica do professorado publico primario bahiano e actuaes, inspectores de districtos, que não observe o conflicto que se acha estabelecido entre estas duas entidades, do qual resultará inevitavelmente a victoria para o primeiro. O professorado que ancioso esperava ver na lei de 18 de Agosto de 1890 concentrada toda a somma de responsabilidades inherentes à esse magisterio, ao lado de melhoramentos e regalias necessarias para que fossem uma verdade os compromissos estabelecidos pela mesma lei, vio-se desilludido em sua espectativa com a publicação d'ella e a sua execução. A falta de uniformidade na organisação da mesma, dando logar as aventuras, as pretenções, a maneira violenta porque pretendem suffocar os que viam mais alto e condemnavam estigmatisando-a pela diflagração dos principios que, remificandonos, tornar-nos-hia uma classe autonoma, alarmou os espiritos ainda os mais moderados, fazendo surgir a má vontade e a desconsiança por ella. Felizmente podemos n'este momento traduzir todas as apprehenções que vão no espirito de nossa classe que, pesarosa mais tranquilla, vae luctar com denodado heroismo afim de conquistar garantias para si, melhoramentos para o ensino, obrigando d'est'arte o legislador a uma reconsideração. Não pensem os que não commungam nossas idéas

e principios que a força que nos faz agir seja o desejo de uma me-Ihor collocação, não; visamos outro ponto, ambicionamos menos. Queremos unicamente que a eschola progrida, e sem aggressões arrancar do terreno minado em que se acham collocados os actuaes inspectores do ensino em bem d'elles e d'este. Em bem d'elles, porque, como homens diplomados que são, os seus creditos scientificos acham-se abalados, senão compromettidos pela maneira falsa porque estão influindo directamente no ensinamento primario; em bem d'este porque o movimento pedagogico de que necessitamos é nullo pela incompetencia tacita dos srs. inspectores. Não acreditamos que se creassem esses empregos somente para que os referidos srs. fizessem de tempos a tempos uma encommoda visita aos prosessores do seu districto; não achamos que o fim quasi unico que actuou no espirito do legislador, sosse sem duvida alguma concorrer por esse meio, para o mais rapido evoluir da eschola primaria. Por isso soi que acceitamos quasi que mudos a consagação do Art. 20 da lei de 18 de Agosto de 1890; mas, são passados dous longos annos e as disposições dos Arts. 20 e 21 da lei acima citada, não passarão de lettra morta no papel.

Os Srs. do Inspectorado nada fizeram em prol do ensino, apenas continuam a perceber dos cofres publicos dous contos e quatrocentos mil réis annuaes, fora ajuda de custo, pois é do que mais precisão, como tambem de participar, nas classes com nossos alumnos, das lições que lhes ministramos. Assim pois, fica por demais provado que na progressão do ensino interposerão-se os actuaes inspectores de districtos, como causas extraordinarias do curso natural de sua existencia, impedindo de alguma forma que elle presentemente obedeça a sequencia da lei invariavel e continua para a verdade do seu desenvolvimento.

Mas, é possivel que deixe-se estacionario o ensino por um motivo facil de remover?.. Não, os Srs. districtaes devem comprehender, se accasó não são irreconsiliaveis com as verdades observadas, o papel ultra-pretencioso que representam

na classe dos educadores, que o legislador collocou-os n'uma posição seria e difficil, improvisando-os em má hora instructores de pessoas que bem podem instruil-os.

Só há um caminho seguro e um procedimento correcto. SRS. INSPECTORES:—Alienar de vossos hombros esse peso enorme que a vossa capacidade organica não pode supportar.

THIOTIMIO DE ALMEIDA

Obrigatoriedade do ensino primario

Deve-se estabelecer ja por uma lei a obrigator iedade do ensino n'este Estado? Julgo que não; e para justificar-me diante d'esta negativa, aubmetto ao criterio dos competentes algumas considerações que me accudiram ao espirito encarando assumpto tão transcedente.

Não sou contrario ao principio da obrigatoriedade de ensino primario, assim podessemos adoptar entre nós medida de tão grande alcance.

O querermos muitas vezes uma cousa, não se segue que possamos vêl-a de prompto realisada, desde que causas in dependentes de nossa vontade impossibilitam sua realisação

Poderemos vêr realisada a obrigatoriedade de en sino em nossas escholas, quando nada temos preparado, e nem tão cedo teremos, para a execução de qualquer medida neste sentido?

Então porque se operou evolutivamente a mudança de nossa forma de governo, devemos tambem já e já decretar uma medida, da qual se acercam tão serias e graves responsabilidades, como si se tratasse de assumpto de somenos importancia!

Todas as roformas poderemos realisar, todos os melhoramentos poderemos introduzir no ensino publico primario com meditado estudo de nossos habitos, de nossas condições e de nossos recursos.

E' preciso com cuidado acclimar-se a semente que pretendemos plantar no solo de nosso Estado, para que não tenhamos o desprazer de plantar no solo de nosso Estado, para que não tenhamos o desprazer de

Parece justo até que o Estado que garante a gratuidade da instrucção, exija dos pais e tutores a frequencia dos filhos e tutelados ás escholas publicas, afim de que em proveito de uns e de outros lucrem a familia publicas, afim de que em proveito de uns e de outros lucrem a familia e o Estado com cidadãos uteis ao seu engrandecimento.

Mas, porque assim é, devemos, sem pezar bem as consequencias do meio, decretar uma medida só porque está em vigor em diversos paizes, cujas condições não são as mesmas das do nosso Estado?

O regulamento da instrucção de 18 de Agosto de 1800 § 1.º art. 68 determina, embora limitadamente, o ensino obrigatorio para as crianças de 7 a 13 annos de idade; porque não se executou a referida disposição da tei?

Pela sua impossibilidade.

E' que ha uma cousa superior e conhecida que nos impede o voo de nossas aspirações-os recursos para fazer face a esta despeza.

Sem recursos nada poderemos realisar.

J. Simon não cessava de pedir á França para a instrucção publica todos os milhões de que ella precisava e não os regatear; onde iremes nós buscal-os, se os poucos que temos de nossa renda mal nos dá para satisfação de tantos e tão pezados encargos?

A França despende hoje milhões de francos com a instrucção publica; e nos quando mesmo agora podessemos gastal-os com a frequencia obrigatoria nas escholas publicas, ainda encontrariamos outras difficuldades na vasta extensão de nosso territorio, com população tão dessiminada e sem meios rapidos de communicações.

Com excepção das sedes das cidades, villas e freguezias vê-se, n'essas centenas de leguas, aqui e alli pequenos e insignificantes nucleos sem o minimo, hoje exigido, de população escolar para o estabelecimento de uma eschola; como poderá produzir bans resultados uma medida que tende aproveitar a toda a população escholar, e para a qual, na falta de não cumprimento da lei, serão punidos os que infligirem-na.

A França dividida como é em 86 departamentos, sendo o seu territorio ponco mais ou menos da extensão do deste Estado, por isso mesmo esta em melhores condições: centros populosos proximos uns dos outros, cortados por estradas de ferro, ve-se que mais facil é a execução de uma lei e dos seos beneficos resultados; alem de que, é preciso notar-se, a França só depois de quarenta annos de luctas e dos maiores esforços poude ver estabelecida no seo solo o principio pelo qual se bateram tantos bomens illustres.

Entre nós tentou em 1883 a camara dos srs. deputados incumbida de estudar as questões relativas à instrucção de, por um plano de reforma, melhorar este servico.

Sendo apresentado o parecer da respectiva commissão, esta subordinava-o quanto a instrucção primaria sob os dois principios cardinesinstrucção obrigatoria e de liberdade de ensino particular qualquer reforma que se projectasse.

A reforma, como queria a commissão, alargava os horisontes do ensino publico no paiz, ampliava os cursos secundarios e superiores, e accommodava às exigencias da pedagogia moderna, dotando de melhor organisacão as escholas publicas.

Pois bem, do seio da propria commissão surgiram as maiores divergencias pelas grandes despezas resultantes de tão vasto plano e o modo de a estas fazer face: sendo certo, dizia a commissão, que sem accrescimo de despezas nada se poderia realisar.

Ora, eu desejava vêr em sua plenitude decretada a obrigatoriedade de ensino primario, e adoptada tão salutar medida em todos os cantos d'este vasta Estado; perem sou forçado a modificar o meu desejo pela contigencia do meio, que é tudo para a solução d'este problema, a não ser que decretemos uma lei para figurar eternamente no papel.

E senão vejamos: presentemente, julgo, termos 700 escholas publicas em todo o Eslado, importando a despeza com vencimentos do professorado em mais de 700:000\$000, sem incluir n'esta a de auxilio para locação escholar.

Para se executar o ensino obrigatorio, a despeza será duplicada ou triplicada pelo augmento das escholas, e estas fundadas devem ser logo providas de material indispensavel ao ensino

O Estado, alem da manutensão das escholas primarias, despende mais com as casas normaes, fiscalisação do ensino, eschola agricola e academia de direito e bellas artes, o que isso ainda faz elevar a verba instrucção

Por este resumo vemos que serão precisos tres ou quatro mil contos para termos no pé que desejamos um hom serviço de instrucção publica mas para o que não temos nada preparado.

Quem até hoje veio em auxilio dos poderes publicos para elevar-se a, um grão de aperfeiçoamento o ensino publico, incontestavelmente acauhado e atrophiado por meros caprichos da politicagem?

Podemos dizer sem contestação que de instrucção temos um simulacro.

o que poderão fazer os municípios, de quem talvez tudo se espera, em favor da instrucção, quando quasi todos fuctam com as maiores difficuldades para satisfazer os serviços à seu cargo?

O imposto de capitação? Quando mesmo venha a cobrar-se em todo o Estado será insufficiente para com elle querer-se tentar uma medida de tão grande alcance.

Nada de precipitações e confiemos no futuro.

Por emquanto volvam-se os nossos esforços, as nossas vistas para o que temos e tratemos de melhorar as actuaes escholas, que fazem

As nossas escholas estão desprovidas de material escholar e de ensino. A's suas paredes não se veem um relogio, um mappa, um quadro

Nenhuma eschola tem, como as allemans, um mais variado, um

mais completo e mais methodico material de ensino, ao passo que entre nos nada temos, exigindo- se tudo do professor.

Não è assim. Impulsionemos o ensino publico com moderação; nada de arrebatamentos por esta ou aquella forma de ensino.

Perseverantes na propaganda pela diffusão da instrucção primaria, não se entibiem os nossos esforços diante d'essa lucta, que, por emquanto, nos parece invencivel.

Incitemos aos nossos concidadãos para mandarem seus filhos ás escholas; abram-se as portas dos cursos nocturnos para os adultos; dê-se melhor organisação as escholas normaes, augmentando-se o numero d'estas, para que tenhamos bons professores; as actuaes escholas primarias sejam providas de material escholar e de ensino; colloque-se á frente de cada uma d'ellas professores distinctos pelas suas habilitações, que affianço muito melhoraremos e assim iremos preparando o terreno para estapelecer-se o ensino obrigatorio e outros aperfeiçoamentos que nos ditarem as leis da pedagogia moderna.

Não é justo, pois, com a pratica que temos do magisterio primario e conhecimento de alguns pontos d'este Estado advertir aquelles que pretendem decretar uma medida, evitando os effeitos de tentativas mal estudadas?

Pois o professorado deve emmudecer diante de assumpto tão serio, como é o de que tratamos, sem procurar esclarecel-os com as luzes de sua experiencia e pratica do ensi no?

Da discussão nasce a luz: venha essa discussão aclarar os horisontes da instrucção publica de nosso Estado.

Trabalhemos, pois não é tarde, e talvez d'aqui ha alguns annos tenhamos realisado as nossas legitimas a spirações de um povo livre e grande.

DIOGO VALLASQUES.

NOTICIARIO

Exercicio. - Em 1.º de Setembro findo assumiu o de sua cadeira na villa do Riachão de Jacuhipe o professor Antonio Francisco de Carvalho.

Remoção. - Foi concedida ao professor de 1.º classe de Cachocirinha de Belmonte, Antonio Bernardo Simas, a que requerera para a de igual cathegoria do arraial dos Nambis.

Nomeação - O alumno-mestre Severo Antonio Pessoa da Silva foi nomeado para o logar de adjunto da eschola annexa do externato normal de homens.

Conselho superior de ensino.- Teve logar em 15 d'este mez a sessão ordinaria mensal d'este conselho.

Pelos srs. professor Alexandre Borges dos Reis e drs. Jacome Martins Bagge e José de Oliveira Campos foram lidos diversos pareceres relativamente as accusações feitas aos professores Francisco Manoel de Azevedo, Phidelcino Agapito de Andrade e José Moreira da Silva, julgando-as o mesmo conselho improcedentes.

Foi distribuido ao professor Borges dos Reis o manuscripto de um novo methodo de leitura, composto pelo nosso digno collega de redacção professor Luiz Xavier Leal.

Foi na mesma sessão eleito vice-presidente do conselho o conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo, que passa a ser tambem o vice-director da Instrucção Publica.

Cadeira de 4.ª classe.—Os moradores da Cidade de Palha, 3.º districto da freguezia de Sato Antonio, em petição derigida ao governo, pedem para ser elevada à cathegoria de 4.ª classe a respectiva cadeira.

Remoção.—Para a cadeira da missão do Sahy foi concedida a que requerera D. Lydia de Souza Pinto, professora da do arraial da Manga.

Designação de cadeira. -- Ao professor Arestides José Tinôco foi designada a da capella nova de Jequiriçã, para n'ella ter exercicio.

Abono de faltas.-Foram abonadas as de D. Joanna Clementina de Freitas, professora da cadeira de economia domestica e secretaria da eschola normal de senhoras.

Eschola infantil-No dia 10 do corrente teve logar no edificio do externato normal de senhoras a inauguração da exposição de objectos Aberta a exposição pelo sr. dr. governador do estado, achando-se tambem presentes o sr. dr. director da instrução publica, directora e professoras do estabelecimento, professores do instituto e do externato de homens, muitos professores publicos, alumnos de ambos os externatos, representantes da imprensa e crescido numero de convidados, a musica do corpo policial executou uma bonita peça; finda esta a exma, sra, professora de physica da eschola normal leu substancioso discurso, fericitando a exma; sra, d. Julia pelo importante serviço que vinha de prestar a instrucção primaria d'este Estado.

Por uma gentil creança foram offerecidos bouquets de cravos aos srs. drs. governador e director da instrucção, directora do externato, e ao sr. Lellis Piedade, representande do Jornal de Noticias.

Causou-nos agradablissima impressão os objectos expostas e a boa ordem que prezidiu á inauguração.

A exma sra d' Julia Rebello feticilamos pelo interesse e dedicação que tão intelligentemente ha revetado em prol da nossa instrucção publica.

Ao incançavel e illustrado professor Elias Nazareth os nossos since; ros parabens por ligar seu nome á fundação da primeira eschola infantul, inaugurada sob os melhores auspicios n'este Estado

Lyceo de Artes e Officios—No domingo (23) com grande concurrencia de senhoras e cavalheiros realisou o Lyceo de Artes e Officios uma modesta expressiva festa para commemorar o seo 20.º anniversario.

A sessão litteraria, que foi honrada com a presença do dr. governador, precedeo uma missa celebrada na capella do mesmo estabelecimento, acompanhada de musica e de canticos entoados por meninas, alumnas da respectiva eschola primaria.

Depois de se fazerem ouvir diversos oradores, foi aberta a exposição de trabalhos de alumnos do referido estabelecimento e de diversas fabricas estabelecidas n'este Estado.

BIBLIOGRAPHIA

Jahla

Questionario e exercicios sobre as Cartas Muraes da America, Europa e da Africa, Carta Muda da Asia e questionario sobre o Mappa Mundo; Systema metrico demonstrado conforme o apparelho do methodo Level, vertidos para uso do collegio Marquez de Santa Cruz, acabam de nos ser offertados alguns exemplares pelo illustrado professor Antonio Bahia, a quem agradecemos.